

RESOLUÇÃO Nº 05 de 24 de Abril de 2026.

(Dispõe sobre a troca de vidros de uma parte do prédio do Palacete Scarpa (fachada tombada) onde atualmente se encontra instalada a Reserva Técnica da SECULT).

O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever do Poder Público nos termos do artigo 216 e seus parágrafos, da Constituição Federal Brasileira e artigo 180, alíneas II, III e IV, da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que compete ao Município o enriquecimento do patrimônio histórico, objetivando a preservação da identidade e de memória cultural da população, conforme disposto nos artigos 150 e 151 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e da Lei Municipal nº 4619, de 13 de setembro de 1995 e 9452, de 16 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de defesa imediata do Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade sorocabana representada por seu elevado valor histórico-cultural;

CONSIDERANDO a solicitação da conselheira Larissa Girardi, que apresentou o projeto de readequação que já está em andamento com os recursos do PROAC, e explicou a necessidade da troca dos vidros de 04 janelas que apresentam rachaduras e a área sofre com trepidação intensa e a quantidade de fuligem que entra no imóvel pode danificar o acervo ali acondicionado. O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) resolve:

Autorizar a troca dos vidros, pois o vidro aprovado será o modelo pontilhado, um modelo similar ao original.

Mônica Pinesso Cianfarani
Vice-presidente do CMDP